



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.651/2021

Publicado

em

03 / 08 / 2021

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude da aposentadoria da servidora JOVELINA DONDONI DE OLIVEIRA, brasileira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 80.990 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 007.837.597-54, filha de Lourival Dondoni e Irma Paganini Dondoni, residente na Rua Brasil, s/n, Centro, Vila Pavão/ES, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 05/07/2021.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal